

Lei nº. 191/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Criação de Cargo, alteração e Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz que a Câmara Municipal aprovou em sessão Plenária do dia 09 de setembro de 2010, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado um Cargo de provimento em comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno – SCI, Nível CC.04 do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º. O valor atribuído a cada cargo de provimento Efetivo e Comissionado se encontra no “Anexo I” da presente Lei;

Art. 3º. O valor atribuído ao Cargo de Coordenador de Sistema do Controle Interno será inserido no Anexo I da Presente Lei;

Art. 4º. Fica alterado o nível CC.04 do Cargo de Assessor Jurídico para o CC.05;

Art. 5º. O Presidente da Câmara de Vereadores em caso de vacância de cargos poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços;

Art. 6º. As atribuições do Cargo de Coordenador de Sistema do Controle Interno será os presentes na Lei 168/2009;

Art. 7º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos;



Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias;

Art. 9º. A vigência da presente Lei será a partir de sua publicação; e

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2010.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito

ANEXO I

1 – Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Valor R\$
Técnico em Contabilidade	NSL.05	05	02	R\$ 600,00
Escriturário	NSL.04	01	01	R\$ 580,00
Motorista	NSL.03	01	01	R\$ 550,00
Digitador	NSL.02	- 0 -	01	R\$ 530,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NSL.01	02	02	R\$ 510,00
Vigilante	NSL.01	02	02	R\$ 510,00
Datilógrafo	----	01	- 0 -	----

2 – Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Valor R\$
Assessor Jurídico	CC.05	01	01	R\$ 1.200,00
Coordenador do Controle Interno	CC.04	00	01	R\$ 1.000,00
Tesoureiro	CC.03	01	01	R\$ 800,00
Supervisor Administrativo	CC.02	01	01	R\$ 700,00
Assessor Legislativo	CC.01	04	01	R\$ 510,00
Assessor Administrativo	CC.01	04	01	R\$ 510,00

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2010.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito